



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A:

Comissão Permanente de Licitação

Justifica-se a Seleção e contratação de empresas para o fornecimento de Materiais de Expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seus artigos determina: Art. 12. "os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino. Terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". A tal determinação atrela-se o atendimento ao público que compõe a Educação Brasileira e interessados, que para tal, se faz necessário um bom planejamento ao que nos referimos à logística adequada, tanto para os centros infantis, Escolas, quanto para sede da secretaria Municipal de Educação que se supridos ofertarão bons resultados nos atendimentos estendidos à educação de qualidade, pois a aquisição de materiais de expediente, proporcionará melhor produtividade. Que se assim for o atendimento, estará a esfera pública Municipal favorecendo não somente a aquisição de materiais de expediente para referidas instituições, mas também uma melhor distribuição da receita financeira. Desta forma conclui-se que a garantia dos produtos precisos para as instituições de Ensino e SEDE da Secretaria de Educação, será de boa execução, bem como proporcionará um bom índice de produtividade estendido ao principal agente, o aluno, que certamente terá um nível de satisfação bastante significativo. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelo motivo supra ditos, faz-se necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93.

Esta contratação não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os materiais constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 02 de março de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz